

QUILOMBOLAS DO PIAUÍ: ORGANIZAÇÃO PARA ALÉM DA TERRA

Daniely Monteiro Santos*

Solimar Oliveira Lima**

1. A presença negra no Piauí.

A trajetória negra no Brasil inicia-se com a inserção da escravidão negra, realidade histórica da colonização brasileira. O tráfico transatlântico proporcionou a oferta de mão de obra negra africana para as atividades econômicas desenvolvidas pela colônia nos séculos de vigência do sistema escravista, iniciado no século XVI. Todavia, nesses longos anos de cativeiro, foi recorrente um processo de resistência da população negra cativa com o intuito de superação da condição de escravizados e da busca de sua liberdade perdida.

Nesse sentido, a resistência negra, manifestou-se em diferentes formas. Uma delas, e provavelmente a mais comum, foi à fuga de escravizados para as florestas e sertão afora. São a partir dessas fugas que, em geral, surgiram os denominados quilombos, lugares onde os escravizados refugiavam-se, com o principal objetivo de assegurar sua liberdade. Nesta abordagem sobre os quilombos antigos, Ademir Fiabani (2005, p. 256-257) afirma que as fugas alimentaram o fenômeno quilombola durante todo o período escravista. O excesso de trabalho, os castigos e maus tratos, e o trabalho excedente, forçavam os escravizados ao abandono do eito, fugindo para as matas em defesa da sua própria existência.

No Piauí, o trabalho escravizado foi também largamente utilizado. Segundo Tânia Brandão (1999, p. 162), “o processo de formação do território piauiense deu-se pela presença e contribuição de escravizados que serviam de mão de obra nas fazendas pastoris”. Estas fazendas faziam-se presentes em todo território, e eram destinadas até a primeira metade do sec. XIX, exclusivamente para o criatório de gado vacum e cavalari.

Desta forma, o Piauí seguiria o modelo colonizador brasileiro utilizando o emprego do trabalho escravizado como força produtiva. Assim como nas demais regiões do Brasil, no Piauí ocorreram diversas fugas de cativos das fazendas pastoris. As fugas apresentam-se em regra como processo de resistência contra a escravidão, sendo a forma mais conhecida e habitual de resistência no Piauí. Segundo Francisca Raquel (2009, p. 61), “quando o

* Mestranda do Programa de Pós - Graduação em História da Universidade Federal do Piauí. Email: dannymonteiro@hotmail.com

** Professor Doutor – Departamento de História da Universidade Federal do Piauí. Email: s.olima@bol.com

escravizado cometia o ato da fuga, colocava-se de modo ativo em relação ao seu proprietário, bem como o próprio sistema escravista, reclamando assim o direito de ser livre”.

Todavia, mesmo diante de forte vigilância e controle privado e público, a exemplo da existência de leis regulamentadas por um aparato judicial, de instituições legais, códigos de postura. Para Francisca Raquel (2009, p. 56) nem mesmo a distância entre as cidades constituíam obstáculo para as fugas, sendo “mais comum fugirem para outras cidades dentro do próprio território (...) existia um verdadeiro corredor de fugas, com escravos indo de um lado para o outro à procura da liberdade e em busca de sobrevivência”.

Negros “fujões” ajudaram a estabelecer comunidades no interior do Piauí. Essas comunidades são denominadas negras rurais, cuja formação tem possibilitado a continuidade como remanescentes da luta de resistência dos negros escravizados. Para o autor supracitado as populações negras rurais são consideradas comunidades porque, em sua maioria, os habitantes têm relações de parentesco e descendência comum, ou seja, ex-escravizados, mostram grande sentimento de pertencimento ao território em que vivem, orientam-se por normas históricas baseadas nas influências da presença dos seus antepassados, valorizando suas identidades e a vida em grupo. Os seus moradores vivem do cultivo da terra, praticando a agricultura de subsistência e a criação de animais.

Estas comunidades, reconhecidas negras rurais, ganhariam uma nova identidade a partir da Constituição Brasileira de 1988, com a elaboração do artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais. Nele garante-se o direito aos remanescentes das comunidades de quilombos, o reconhecimento da propriedade definitiva sobre as terras que estiverem ocupando, com o dever estatal da emissão dos respectivos títulos. Segundo Geovanna Bonilha (2008, p. 15) na criação e efetivação do artigo 68, possivelmente tenha prevalecido entre os constituintes a noção historicista de quilombos; não os enxergando como são atualmente. Assim, os constituintes apontavam que “as comunidades negras remanescentes não representariam mais do que vestígios de um passado a ser esquecido, populações fadadas ao esquecimento e que não promoveriam nenhum impacto no estado das coisas”.

O artigo quando cria o dever da titulação de terras constrói também uma nova categoria política – *remanescentes de quilombos* – para as comunidades rurais negras espalhadas por todo o país. Acreditava-se com a edição do art. 68 que restariam apenas algumas comunidades remanescentes de quilombo para serem contempladas e que com o tempo, estas comunidades teriam suas terras tituladas, tornando o artigo desnecessário.

Entretanto a partir de então, surge a necessidade do conceito *quilombo* ser ressignificado e reinterpretado, exigindo uma leitura para além da visão historicista.

Atualmente os quilombos contemporâneos são considerados territórios de resistência cultural de qual fazem parte grupos étnicos raciais se identificam. São determinados como comunidades negras remanescentes de quilombos conforme os costumes, as tradições e as condições sociais, culturais e econômicas específicas que os distinguem de outros setores da coletividade nacional. Assim, no ano de 2003, o Governo Federal edita um Decreto de n.º 4887/2003, que regulamenta, no plano constitucional, o reconhecimento das ocupações quilombolas, apresentando notáveis avanços na absorção de conceitos como: territorialidade, identidade e autorreconhecimento.

A partir de então, a legalização das terras dos *remanescentes de quilombos* brasileiros passa por discussões e redefinições em torno de questões como: identidades e territorialidades. Quando se trata das identidades, o fator identitário levou as populações negras rurais a se agruparem sob uma mesma expressão coletiva, a declararem pertencimento a um grupo, a afirmarem territorialidade específica e a encaminharem organizadamente demandas face ao Estado, exigindo o reconhecimento de formas intrínsecas de acesso a terra.

Portanto, os povos quilombolas adquirem ao longo de sua trajetória de resistência diversas identidades. Afirmam-se enquanto quilombolas, baseados em sua memória, pautada nos seus descendentes escravizados, e em suas tradições culturais socialmente partilhadas. Com isto, aos poucos, são construídas historicamente várias identidades: negras, camponesas, quilombolas. Identidades coletivas com múltiplas dimensões sociais e com o senso de unidade.

Michael Pollak (1992, p. 204) afirma que a “memória ajuda na construção das identidades, em que estão constituídas e efetuam um trabalho de manutenção, coerência, unidade, continuidade e organização”. As histórias das comunidades têm por base a memória coletiva dos remanescentes de quilombos. Ela é essencial para manutenção da vivência em grupo, pois está ligada à construção de suas identidades e sentimento de pertencimento necessário à coesão de grupo. O lembrar coletivo é resultado de um trabalho de organização e de seleção do que é importante para o sentimento de unidade e de continuidade da comunidade, ou seja, suas identidades.

Quando se trata das territorialidades é necessário compreender as comunidades quilombolas como territórios de pertencimento que foram sendo construídos historicamente e politicamente através das mobilizações por livre acesso aos recursos básicos em diferentes regiões e tempos históricos. O processo de territorialização, como afirma Alfredo Almeida



(2008, p. 30) é logo, resultante de um conjunto de fatores envolvendo a capacidade mobilizatória, em torno de uma política de identidades, e o jogo de forças em que os agentes sociais travam suas lutas e reivindicam direitos face ao Estado.

As comunidades quilombolas caracterizam-se por modos específicos de ser, viver e fazer. São seus territórios os espaços de produção destas manifestações e, neste sentido, condição fundamental para a sobrevivência da própria comunidade. A territorialidade representa, portanto, o esforço de uma coletividade em ocupar, usar, controlar e identificar-se com um grupo específico. Assim a territorialidade é entendida como uma expressão concreta e abstrata do espaço apropriado, comunidade rural, e produzido, formado por sujeitos que o redefinam no seu cotidiano.

A organização quilombola tem o diferencial de fixar-se na discussão em torno da territorialidade, sob duas bases fundamentais: a herança africana, fixação de seus saberes originários, e a defesa de um território. A territorialidade é baseada na relação de parentesco, no respeito aos mais velhos, no papel de cada um dentro da comunidade, na religiosidade, nos espaços concretos e simbólicos e na manutenção e transmissão de seus costumes.

A construção política de uma identidade coletiva em que seja possível assegurar a maneira estável do acesso a recursos básicos resulta, deste modo, numa territorialidade específica que é produto de reivindicações e de lutas dos remanescentes de quilombo por acesso à terra e a políticas públicas de inclusão social. Com a regularização fundiária, as comunidades passam a ter o título da terra e, a partir dele, terão acesso a várias políticas públicas do Governo Federal destinadas aos remanescentes de quilombo, como abastecimento de água, estrada, eletrificação, serviços de saúde e saneamento, dentre outros.

2. A luta pela regularização da terra.

Apesar de considerar a autoatribuição como critério da identidade quilombola, é necessário que as comunidades quilombolas busquem este reconhecimento junto ao Estado. As etapas que devem ser seguidas para a identificação, ou seja, abertura dos processos de reconhecimento enquanto comunidade quilombola são: criar uma Associação comunitária em sua comunidade, registra - la em cartório, encaminhar para a Fundação Cultural dos Palmares um documento em que se autodefinem como remanescente de ex-escravos e pedir o seu cadastramento para solicitar a regularização fundiária de suas terras.

Logo após a publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado, a Fundação Cultural dos Palmares encaminha a solicitação de regularização para o Instituto



Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, órgão responsável pela delimitação e titulação das terras. Para que o mesmo inicie os trabalhos nas comunidades, elas devem apresentar a Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos, emitida pela Fundação Cultural Palmares.

A primeira parte dos trabalhos do INCRA consiste na elaboração de um estudo da área, destinado à confecção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território. Uma segunda etapa é a de recepção, análise e julgamento de eventuais contestações. Aprovado em definitivo esse relatório, o INCRA publica uma portaria de reconhecimento que declara os limites do território quilombola.

A fase seguinte do processo administrativo corresponde à regularização fundiária, com a saída de ocupantes não quilombolas mediante desapropriação e/ou pagamento de indenização e demarcação do território. O processo culmina com a concessão do título de propriedade à comunidade, que é coletivo, pró-indiviso e em nome da associação dos moradores da área, registrado no cartório de imóveis, sem qualquer ônus financeiro para a comunidade beneficiada. As comunidades quilombolas defendem o título coletivo para o quilombo, pois a coletividade é um dos elementos de sua identidade e se estende para além da titulação.

A Superintendência Regional do INCRA no Piauí já titulou cinco territórios quilombolas, em parceria com o Instituto de Terras do Piauí (INTERPI). São eles: Território Olho D Água dos Pires, em Esperantina; Território Sítio Velho, em Assunção do Piauí; Território Volta do Campo Grande, em Campinas do Piauí; Território Fazenda Nova e Território Morrinhos, ambos no município de Isaías Coelho. Sobre a titulação das terras quilombolas no Piauí, Amparo Aguiar, representante do Grupo Coisa de Negro afirma que:

Com o projeto efetivado, caberia ao INCRA a competência de continuar os trabalhos de reconhecimento oficial e a efetiva titulação das terras (...) Um ponto a ser destacado é a estagnação de ações sobre competência do INCRA no sentido de dar continuidade aos trabalhos feitos pelo projeto ATER nos quilombos, feito pelo EMATER e lideranças do movimento negro e quilombola. Ocorre, no entanto um abandono das atividades iniciadas por esse projeto e muitos erros nas efetivações de alguns.

A titulação das áreas quilombolas mostra ser um processo difícil e complexo, pois envolvem relações que não são somente geográficas, e sim culturais, religiosas e simbólicas. Neste sentido, a constituição de um território quilombola extrapola a questão geográfica e administrativa.

Para Almicar Araujo e Vereda Alberti (2007, p. 311), o movimento negro urbano contribuiu significativamente para a visibilidade da organização quilombola, ampliando-a para o espaço público. Esta visibilidade existente iniciou-se por meio de um processo histórico de lutas pela manutenção do território quilombola e por políticas públicas de inclusão nas comunidades negras rurais. Essa luta começou a mais de duas décadas, quando se institucionalizou a relação entre o Estado e as comunidades quilombolas por intermédio da Fundação Cultural dos Palmares, ligada ao Ministério da Cultura e da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, órgãos que têm como objetivo ajudar na garantia dos direitos territoriais as populações quilombadas.

É importante destacar o papel e a função destas instituições, pois estas ajudaram no avanço das lutas pelo reconhecimento dos direitos dessas populações, excluídas historicamente, em um contexto de pressões exercidas pelo Movimento Negro no Brasil com relação à causa quilombola.

A Fundação Cultural dos Palmares é uma instituição pública federal criada em 22 de agosto de 1988 (Lei nº 7.668). Sua criação foi uma resposta às pressões do movimento negro organizado no Brasil, que lutava pela oportunidade de contribuir para uma mudança mais rápida da realidade discriminatória e excludente da sociedade brasileira. Logo depois de criada, ela tomou para si o combate à intolerância racial no Brasil, além de potencializar a participação da população afro-brasileira no processo de desenvolvimento do país. Sua principal função, portanto, é o reconhecimento das terras quilombolas, além de conduzir o processo de formulação de políticas públicas que atendam as demandas e especificidades dos povos remanescentes de quilombos.

A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR foi criada pelo Governo Federal no dia 21 de março de 2003. Sua criação é mais um reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro. Sua missão é estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais no país. Dentre seus principais objetivos podemos destacar: a promoção da igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra; acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios, especialmente o Ministério de Desenvolvimento Agrário, e outros órgãos do governo brasileiro para a promoção da igualdade racial, articulando e promovendo a execução de programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais.



3. Organização Quilombola no Piauí.

A organização quilombola em âmbito nacional surge a partir do Movimento Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. Ele é hoje um dos mais ativos agentes do Movimento Negro rural no Brasil. Unidos pela força da identidade étnica, os quilombolas construíram e defendem um território que vive sob constante ameaça de invasão. A partir da década de 1990, configura-se uma articulação própria quilombola com contornos nacionais. Em 1995, foi realizado em Brasília, de 17 a 20 de novembro, o 1º Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas.

Em maio do ano seguinte, foi criada a Coordenação Nacional de Quilombos - CONAQ, em Bom Jesus da Lapa - BA. Ela ainda não possui personalidade jurídica. Seu trabalho consiste em diferentes formas de organização: associações, coordenações e conselhos. Os objetivos da Coordenação Nacional Quilombola são lutar pela garantia do direito a terra e pela implantação de projetos de desenvolvimento sustentável das comunidades, preservar os costumes, a cultura e a tradição entre as gerações das populações quilombolas, propor políticas públicas, levando em consideração a organização pré-existente das comunidades de quilombo, tais como o uso comum da terra e dos recursos naturais, sua história e cultura em harmonia com o meio ambiente.

O Movimento Negro junto com o Movimento Quilombola fazem parte de um mesmo contexto de lutas pelo alcance do reconhecimento, redistribuição e representação política na esfera pública para os negros no Brasil. Assim, no Piauí, o Movimento quilombola surge em meados de 1988, época em que todos negavam a existência de quilombos no estado. Surge com a necessidade de melhorias das condições de vida das populações negras que viviam isolados no interior. Nomes como: Seu Andreilino, Negro Bispo, Naldinho, Maria Rosalina e Oswaldina dos Santos surgem com o objetivo de alavancar discussões e lutas para as populações quilombolas.

O trabalho nas comunidades iniciou com a influência da Igreja Católica, em 1985, realizando trabalhos de identificação das comunidades, introdução política e religiosa, evangelizando e organizando os vários núcleos de trabalhadores a fim de discutir e propor soluções a diversos problemas sociais que afligiam as comunidades rurais. Neste período, houve a entrada do movimento social negro no meio rural, criando um vínculo entre esses últimos atores e as comunidades negras, o que foi essencial para a organização e surgimento do movimento quilombola do Piauí.

No início da organização quilombola do Piauí, um dos primeiros pontos que se privilegiou no trabalho com as comunidades foi a valorização da cultura negra, desenvolvido a partir da década de 90 pelo Grupo Coisa de Negro, de Teresina. O grupo foi responsável pela introdução de novos militantes voltados para o fortalecimento cultural e artístico nas comunidades. Com as iniciativas de Ruimar Batista, Assunção Aguiar, Lúcia Araújo, Halda Regina, Dep. Francisca Trindade (in memoriam), entre outras pessoas, utilizaram-se da cultura negra para mobilizar e sensibilizar as comunidades quilombolas. Outros temas foram paralelamente trabalhados a exemplo da participação da mulher na organização das comunidades e a elevação da identidade quilombola com formação política.

O Movimento Negro de Teresina, na figura de Ruimar Batista, Amparo Aguiar, Áureo João e outros militantes, iniciam neste período, um processo de formação de uma coordenação de lideranças quilombolas e, logo após, a criação de um núcleo de articulação estadual com o objetivo de incluir os debates sobre consciência negra, identidade quilombola, reconhecimento de sua raça negra e de sua religião, além de formação política para os moradores das comunidades quilombolas do Estado.

Como resultado deste processo, desperta nas comunidades rurais o desejo por lutar pela causa quilombola: liberdade e terra. Assim, iniciam a criação de Sindicatos e Associações Comunitárias nas comunidades com o objetivo de desenvolver, politicamente e socialmente, a implementação de políticas públicas que atendessem as necessidades reais das comunidades rurais.

No final da década de 1990, é criada a Coordenação Estadual das comunidades quilombolas do Piauí. Com a efetivação desta coordenação, ocorre uma relação mais próxima entre o Estado e as comunidades, bem como uma articulação maior com o movimento nacional. Através disso, a identificação dos quilombos, os trabalhos de formação e as políticas públicas adquirem mais eficácia e efeito, melhorando as condições de vida e ampliando o acesso às políticas públicas nas comunidades quilombolas, como, por exemplo, projetos de desenvolvimento cultural e social ligados à PETROBRÁS, Inventários de mapeamento das comunidades quilombolas e de suas manifestações culturais realizados pelo IPHAN, Projetos de Assistência a Agricultura Familiar, realizados pela EMATER e SASC, dentre outros.

Pensando nestas especificidades do meio rural, surgem projetos iniciais introduzidos nas comunidades quilombolas no Piauí. Um deles é o projeto de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER) no Quilombo. Este projeto é financiado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), pelo Ministério Extraordinário da Segurança

Alimentar (MESA) /Fome Zero, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário em parceria com o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí (EMATER-PI).

Ele tem por objetivo o desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas através de projetos nas áreas de caprino e ovinocultura, galinha caipira, apicultura, horta orgânica e comunitária, algodão, mamona e outras áreas que a comunidade demandar. Além de realizar um trabalho de assistência técnica e ações na área social como cursos sobre afrodescendência, cultura negra, associativismo, cooperativismo, segurança alimentar dentre outros.

Segundo dados do EMATER, o projeto atua em 67 comunidades quilombolas das regiões de Picos e Paulistana envolvendo cerca de 40 técnicos do Emater, Fundação Cultural do Estado do Piauí (FUNDAC), Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC), Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), Grupo Afro Cultural Coisa de Nego, Núcleo de Pesquisas sobre Africanidades e Afrodescendentes da UFPI (IFARADA) e educadores populares das comunidades. Hoje temos no Piauí 172 comunidades quilombolas são reconhecidas como remanescentes de quilombos pela EMATER com apoio da ONU, Organização Mundial de Combate à Fome (FAO), apoiada pela Secretaria Nacional de Igualdade Racial (SEPPIR).

Outro exemplo de projeto implementado em comunidades quilombolas, é caso do Quilombo Salinas, localizado no município de Campinas do Piauí. As manifestações culturais da comunidade são alvos de projetos de incentivos culturais realizados pela PETROBRÁS. Manifestações como: Samba de Cumbuco, Capoeira de Quilombo e Reisados são tradições da comunidade passadas de geração a geração, responsáveis pela preservação cultural dos moradores de Salinas. Com o dinheiro proveniente dos projetos e investido na comunidade são criados oficinas e projetos de manutenção da cultura negra africana dentro da comunidade.

Atualmente, devido à forte atuação do movimento quilombola piauiense, temos na Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (CONAQ) duas representantes: Maria Rosalina dos Santos, do quilombo Tapuio – Queimada Nova – e Cleane Silva, do quilombo Salinas – Campinas do Piauí, ambas levando o grande desafio de transmissão para outras comunidades da importância da valorização e percepção enquanto ser negro e quilombola.

4. Considerações finais

Embasados na reflexão de Flávio dos Santos Gomes (2003, p. 463) a despeito da sociedade escravista que se impôs sobre nosso país, os cativos e outros segmentos sociais, constituíram-se como sujeitos de suas próprias vidas e histórias. As lutas contemporâneas tanto nas cidades, como no caso estudado, nas áreas rurais, representam nada mais do que o desdobramento desse processo contra a exclusão social.

As comunidades quilombolas cada vez mais procuram forjar significados que legitimem sua busca por liberdade. Seja no séc. XIX seja na contemporaneidade buscam sua liberdade sob a forma de aquilombamentos, que se caracteriza como protestos reivindicatórios, ora para que não fossem vendidos ou transferidos, ora para a manutenção na terra com condições de dignidade.

Os quilombolas, historicamente, vivem em busca de sua liberdade e luta por transformações em suas vidas. O desejo desta população parece ir além das políticas públicas. Ela busca reconstrução de sua história, articulando, as lutas pelo acesso, direito a propriedade da terra e a continuidade de sua cultura originária. A recuperação da história dos quilombos é um capítulo importante para a luta em torno do acesso a terra e de conquista de cidadania. Trata-se, portanto de um capítulo da história de um país que se apresenta como estado democrático de direito voltado a garantir a dignidade e o respeito à diversidade étnico-racial de seu povo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBERTI, Verena e PEREIRA, Amilcar Araujo. (orgs.). *Histórias do movimento negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC/FGV, 2007.
- ALMEIDA, Alfredo W. B. *Terras de Quilombos, Terras Indígenas, “Babaçuais Livres”, “Castanhais do Povo”, Faxinais e Fundos de Pastos: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus: PGSCA/ UFAM, 2008, p. 25-47 e 63-101
- BRANDÃO, Tanya Maria. *O escravo na formação social do Piauí*. Teresina: EDUFPI, 1999.
- COSTA, Francisca Raquel da. *Escravidão e Conflitos[manuscrito]: cotidiano, resistência e controle de escravos no Piauí na segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado) – programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Piauí. Teresina. 2009



FIABANI, Ademir. *O quilombo antigo e o quilombo contemporâneo: verdades e construções*. XXIV Simpósio nacional de História. 2007.

_____, Ademir. *Mato, Pilão e Palhoça*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

GOMES, Flávio dos Santos. Sonhando com a terra, construindo a cidadania. In: *História da Cidadania*. PINSKY, Jaime e BASSANEZI, Carla Pinsky (orgs). São Paulo: Contexto, 2003.

MILANO, Giovanna Bonilha. *O processo de demarcação de terras quilombolas- visibilidade e cidadania*. Universidade Federal do Paraná. 2008.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento e silêncio. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, CPDOC, 1989.

_____. Memória e identidade social. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, CPDOC, 1992.